

AVISO

PUBLICITAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
(Artigo 5.º da Lei n.º 35/2014 de 20/06)

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 5.º da Lei n.º 35/2014, de 20/06 torna-se público que o Município da Moita celebrou um contrato de prestação de serviços, na modalidade de avença com João Paulo de Aguiar e Sousa da Silva Gaspar para desempenhar funções de apoio técnico ao Gabinete do Vereador, por um período de 12 meses, com início em 26/12/2023, no valor total de € 18.195,96 (dezoito mil cento e noventa e cinco euros e noventa e seis cêntimos), acrescido de IVA.

O presente contrato não se encontra sujeito a visto prévio do Tribunal de Contas.

Moita, 08 de janeiro de 2024.

O Presidente da Câmara,



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino